

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 164/2018
PROCESSO 11128/2018 – CC N.º 40/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.482.857/0001-96, com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, n.º 865, Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 20.609.175-8 e do CPF/MF n.º 110.529.178-28, e Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, RG: 39 304 319 8 SSP/SP CPF: 161.636.338-06, e a Secretária Municipal de Educação, Sra. **POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**, RG: 27.078.500-0 e do CPF: 122.100.078-01 e de outro lado a empresa **THIAGO DE OLIVEIRA SILVA ME**, com sede à Rua Cunhambebe, N.º 497, Centro Ubatuba S/P, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.559.051/0001-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Thiago de Oliveira Silva, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 34.894.676-4 e do CPF/MF sob o n.º 303.328.058-75.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **03 de dezembro de 2018**, que tem por objeto a **“Contratação de empresa para Prestação de serviço de Dedetização, Desratização e Controle de Pragas e Vetores nas Unidades de Saúde e Unidades da Secretaria Municipal de Educação”**, para **PRORROGAÇÃO** de prazo por mais 12 (doze) meses passando a vigência de **12 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2021**, com valor global na ordem de R\$ 109.031,00 (cento e nove mil e trinta e um reais), conforme justificativa das secretarias solicitantes.

LOTE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTO	QTD POR LOTE	UNITARIO POR LOTE	TOTAL POR LOTE
01	Prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas nas unidades escolares e prédios da secretaria municipal de educação	52	R\$674,00	R\$35.048,00
02	Prestação de serviço de detetização das unidades de saúde	39	R\$1.897,00	R\$73.983,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 109.031,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DS/CONT/CCNS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**


SECRETARIA / SETOR	DOTAÇÃO	2020	2021
EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	261-06.01.12.361.0016.2.045.339039.05.2820000	R\$1.168,27	R\$19.860,53
EDUCAÇÃO/CRECHE	315-06.01.12.365.0016.2.045.339039.05.2800000	R\$389,42	R\$6.620,18
EDUCAÇÃO/PRÉ ESCOLA	945-06.01.12.365.0016.2.045.339039.05.2810000	R\$389,42	R\$6.620,18
SAÚDE	585-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$4.110,17	R\$69.872,83
TOTAL POR ANO:		R\$6.057,28	R\$102.973,72
TOTAL GERAL:		R\$ 109.031,00	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 10 DEZ. 2020



DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL



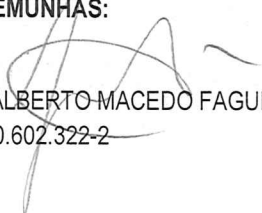
ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE




POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



THIAGO DE OLIVEIRA SILVA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2



LÉTICIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

